



ESTADO DO CEARA  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**

PROJETO DE LEI Nº 003 /2017

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

**EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS, ARTESANAIS E AQUICULTORES Z -60 E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O VEREADOR **MARCOS BEZERRA ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, em consonância com os Artigos 11, inciso X, Art. 12 e 48 da Lei Orgânica, apresenta o seguinte

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** - Fica reconhecida de utilidade pública, a **COLONIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS, ARTESANAIS E AQUICULTORES Z - 60**, situado no Sitio Carneiro – Zona Rural – Açude Manoel Balbino - Município de Caririáçu, Estado do Ceará, entidade sindical, inscrita no CNPJ Nº 08.703.718/0001-56, com o objetivo de trabalhar com atividades de Pescadores Profissionais, Artesanais e Aquicultores.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu Estado do Ceará, em 08 de fevereiro de 2017.

  
**MARCOS BEZERRA ARAUJO**  
**Vereador Autor**